PRORROGAÇÃO 004/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 003/2018

Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS** celebrado entre o MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, ESTADO DE SANTA CATARINA, e a empresa FORMATTO NET LTDA, autorizado através do Processo n.º 335/2017, Licitação 084/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sujeitado-se as partes aos ditames do edital de licitação, da Lei 8.666/93 e das cláusulas do presente contrato

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
CNPJ-MF nº. 82.827.148/0001-69
Endereço (sede): Avenida Mal. Costa e Silva, 111
Centro, Pinheiro Preto - SC.
Representada por: PEDRO RABUSKE

CONTRATADA: Empresa: FORMATTO NET LTDA
CNPJ-MF n. º. 00.373.376/0001-41
Endereço: Rua Pedro Andreazza, 55, sl 601
Representada por: Vilson Giazzoni

FUNDAMENTO LEGAL.

Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Processo de Licitação 335/2017, Pregão Presencial nº 084/2017, homologado 02/01/2018; Processo Administrativo nº 089/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO E DA PRORROGAÇÃO

1.1 O Município, na data de 02 de janeiro de 2018, firmou contrato com a empresa FORMATTO NET LTDA, contrato nº 003/2018, cujo objeto visa: **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET, ATRAVÉS DE LINKS DEDICADOS, QUE ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OS QUANTITATIVOS E SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS DESCRITOS NO ANEXO I. – Termo de Referência, parte integrante do presente CONTRATO independentemente de transcrição.**

1.2 Tendo em vista condição vantajosa para a administração, na forma apurada no processo Administrativo de Expediente nº 089/2018, fica prorrogado o contrato nº 003/2018, firmado com a empresa FORMATTO NET LTDA, por mais um período compreendido entre 02/01/2019 a 31/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em razão da prorrogação, o valor a ser pago continuara os mesmos, juntamente com os pontos inclusos no Termo Aditivo de n° 054/2018:

Item	Descrição	Velocidade Mínima	Local de Instalação	VALOR UNIT. MENSAL
01	Link de acesso à internet com 2 IPs público	10mb Full	Sede Administrativa	R$ 610,93
02	Link de acesso à internet com 1 IP público	5mb Full	Centro Educacional	R$ 364,07
03	Link de acesso à internet com 1 IP público	10mb Full	Unidade Sanitária	R$ 610,93
04	Link de acesso à internet com 1 IP público	5mb Full	Conselho Tutelar	R$ 364,07
05	Link de acesso à internet com 1 IP público	30Mbps	Centro Educacional Padre Trudo Plessers, Unidade II	R$ 159,90

06	Link de acesso à internet com 1 IP público	30Mbps	Creche Municipal Crescer Feliz	R$ 159,90
07	Link de acesso à internet com 1 IP público	30Mbps	Policia Militar	R$ 159,90
			VALOR MENSAL TOTAL:	**R$ 2.429,70**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

A **CONTRATANTE compromete-se a empenhar os valores** decorrentes desta Prorrogação ao Contrato de prestação de serviços de acordo com a dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Para fins de execução, o contrato fora prorrogado para o seguinte período:

1. Início: 02/01/2019;
2. Término: 31/12/2019.

Parágrafo único. Havendo necessidade e interesse público, o contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses, na forma que dispõe o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As demais cláusulas do contrato nº 003/2018 permanecem inalteradas.

4.2 E, por assim acordarem, firmam este instrumento de prorrogação, em três vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro Preto - SC, 13 de novembro de 2018.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
PEDRO RABUSKE

CONTRATADA
FORMATTO NET LTDA

TESTEMUNHAS:

1)..... 2)
Nome: Nome:
CPF: CPF: